

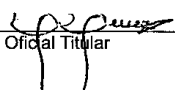


Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0160247-45

 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA	
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2016</u>  Oficial Titular		
MATRÍCULA Nº <u>160.247</u> DATA <u>29.01.2016</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
FRAÇÃO IDEAL de 0,001923076923076920%, correspondente ao Apartamento de nº 203 de porta, do bloco 08 (em construção), inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 915920-7 integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA IMPERIAL, situado na Rua Vicente Celestino, s/n, Marechal Rondon, no subdistrito de Pirajá, Zona Urbana desta Capital, que será composto de: 2 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviços, com área privativa de 40,05m², área comum de 36,741m² e área total de 81,328m², que será edificado em área de terreno próprio com 23.463,87m², perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 157.525 deste ofício. PROPRIETÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS S.A, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 09.625.762/0001-58, com sede a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, 09º andar, Brooklin, em São Paulo/SP, REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 157.525 desde ofício. A Oficial. R01/160.247 – VENDA E COMPRA – Prenotação nº 326.924 Data: 29 de Janeiro de 2016. Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, na forma da Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/11, Programa (PMCMV) datado de 29 de Dezembro de 2015, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS S.A, acima qualificada, VENDEU a LILIANA RODRIGUES DE JESUS, Brasileiro(a), Casada no regime de comunhão parcial de bens, vendedor, portador da Carteira de Identidade CI nº 1136613552 SSP/BA, CPF 028.393.155-80 e seu esposo ROBERTO CERQUEIRA DE JESUS, Brasileiro(a), casado(a), porteiro, portador da Carteira de Identidade CI nº 04748789289 SSP/BA, CPF 580.204.545-00, residente(s) e domiciliado(s) nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 139.000,00, integralizado da seguinte forma: Recursos Próprios R\$ 18.431,39; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 8.743,60; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço-FGTS na forma de desconto R\$ 0,00 e financiamento concedido pelo Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, de R\$ 111.825,01, mediante alienação fiduciária, a seguir descrito. DAJE 014/717756 R\$171,23. A Oficial. R.02/160.247 – ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – Prenotação nº 326.924 Data: 29 de Janeiro de 2016. Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido e PMCMV, referido no R-01, ao proprietário (a), LILIANA RODRIGUES DE JESUS e ROBERTO CERQUEIRA DE JESUS, anteriormente qualificado (a,s) deu(ram), o imóvel objeto da presente matrícula em Alienação Fiduciária, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília – DF, inscrita no C.N.P.J sob nº 00.360.305/0001-04 para garantia da dívida no valor de R\$ 111.825,01, com o prazo de amortização em 360 prestações mensais sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, valor da Garantia Fiduciária R\$ 139.000,00 taxa de Juros Nominal de 6,6600% e Efetiva 6,8671% encargo inicial R\$ 983,49. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante (s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a (o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. DAJE 014/717775;R\$ 171,23.A Oficial. AV-3/160.247 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 31/10/2017 nº 347.830: Conforme requerimento datado de 23 de outubro de 2017, fica averbada nesta data, a construção do APARTAMENTO nº 203 do BLOCO 008, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL VILA IMPERIAL,			

C.20.10.0/88

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQES8-29QTC-4V44U-VWUP4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0160247-45

conforme consta na averbação de construção, objeto do **AV-10** da matrícula **157.525**. Dou fê. Salvador, 29 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.
DAJE 17/896874 e 18/117570 - R\$27,12 - 201711.1568.AB186021-1

dvss

Av-4/160.247 - INSCRIÇÃO CADASTRAL E ENDEREÇO - Prenotado em 04/07/2025 nº 484.452:.

Documento de origem dos dados: Certidão fiscal expedida pelo Município de Salvador-BA.

Fundamentação: Por meio desta averbação, complementam-se os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973.

Endereço: Rua Vicente Celestino, nº 508, Bairro Marechal Rondon, em Salvador/BA, CEP nº 41280-000.

Inscrição Cadastral: 915.920-7.

Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: D1XA8RVB.

Permanecem inalterados os demais dados de qualificação objetiva não tratados neste ato.

Dou fê. Salvador, 29 de junho de 2026. DAJE 1568.002.676394 - R\$ 101,86 - 1568AB9412765

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amara
Escrevente Substituta

Cleiton Roberto da S. Pereira
Escrevente Autorizado

AODJ

Av-5/160.247 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 04/07/2025 nº 484.452: Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 08 de junho de 2026, a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, nos termos do subestabelecimento datado de 25/03/2026 lavrado às fls. 008 do Livro 3644-P, sob nº de protocolo 064084 oriundo da procuração datada de 16/03/2026 lavrada às fls. 128 do Livro 3643-P, ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelos fiduciários, que foram devidamente intimados. O **ITIV** foi recolhido no valor de R\$ 4.599,13 em 29/04/2026, sobre avaliação fiscal de R\$153.304,36 - transação nº 774330. Dou fê. Salvador, 29 de junho de 2026. DAJE 1568.002.676403 - R\$ 1.164,82 - 1568AB9412773

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amara
Escrevente Substituta

Cleiton Roberto da S. Pereira
Escrevente Autorizado

AODJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQES8-29QTC-4V44U-VWUP4>



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **160.247**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Certifico e dou fé. Salvador, 30 de junho de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 484.452

DAJE: 1568.002.676393

DAJE Valor: 118,78

Emolumentos: 57,37

Taxa: 40,74

Fecom: 14,49

PEGE: 2,28

FMMPBA: 1,19

Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9413613
QV8AS9JB5V
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQES8-29QTC-4V44U-VWUP4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

